PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 03/2024

Os candidatos abaixo relacionados recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção de pagamento de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, no período de 29 e 30/08/2024.

Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
60499	BRUNO DA SILVA BARRETO	20833	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INDEFERIDO
60500	FELIPE FERNANDES COSTA	3065	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INDEFERIDO
60501	MAURICIO DO ESPIRITO SANTO BARRETO	14610	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INDEFERIDO
60507	EVERTON FERREIRA TELES	3012	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INDEFERIDO
60513	RUANA PINHEIRO PEIXOTO	4319	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INDEFERIDO
60514	WELLINGTON DA SILVA VIEIRA	4757	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DEFERIDO

O candidato que tiver a sua pré-inscrição indeferida poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, até o dia 09/09/2024.
Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente

São Francisco de Itabapoana, 05 de setembro de 2024.